

PORTARIA Nº 018/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e, nos termos do artigo 18 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor PAULO SÉRGIO CHIARELLI FILHO, Assessor Executivo, devidamente inscrito no CPF sob o nº 126.085.869-37, para DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 012/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de junho de 2023, e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 26 de junho de 2023.

Eduardo Magalhães

Superintendente